

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 021 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado 21/03/2022

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, fundamentada no Art. 41 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03), com proventos proporcionais e reajuste em mesma data e índice utilizados para os benefícios do RGPS, a **NEUSA CHAVES ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 267.664.856-04, matrícula nº 4368, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público municipal através de concurso público em 01/02/2006.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021